



## **PORTARIA Nº 230 DE 08 DE ABRIL DE 2021<sup>1</sup>**

Homologa o Parecer CEE 192/2021 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Federal nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer CEE 192/2021, que dispõe sobre o Currículo Referência de Minas Gerais, na etapa do Ensino Médio, concebido e elaborado em consonância com diretrizes da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, homologada pela Portaria MEC nº 1.210 em 20 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21 de novembro de 2018.

Parágrafo Único. O Currículo Referência citado no caput deste artigo materializa o direito a aprender de todos os estudantes, definindo o quê ensinar, o porquê ensinar e o quando ensinar, conectando, tudo isso, às aspirações e às expectativas da sociedade e na cultura da qual a escola está inserida. Além disso, destina-se, finalisticamente, a orientar o processo de implementação dos projetos pedagógicos a cargo das Instituições de Ensino Médio, públicas e privadas, que integram o Sistema Estadual de Ensino do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
em Belo Horizonte, aos 08 de abril de 2021.

(a) Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

---

<sup>1</sup> Publicada no Jornal Minas Gerais de 09/04/2021, página 24, colunas 01-04.